

LEISE MATARAZZO BIAGI

**ECONOMIA E CRIME: UMA ANÁLISE DA
DESIGUALDADE SOCIAL**

Monografia apresentada como requisito parcial
para conclusão do curso de Ciências Econômicas,
Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade
Federal do Paraná.

Orientador: Thierry Moinar Prates

CURITIBA

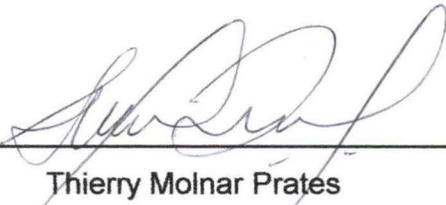
2004

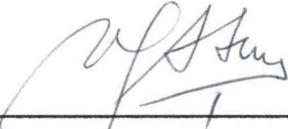
TERMO DE APROVAÇÃO

LEISE MATARAZZO BIAGI

ECONOMIA E CRIME: UMA ANÁLISE DA DESIGUALDADE SOCIAL

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção de graduação no curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: _____

Thierry Molnar Prates

Professor: _____

Maurício Aguiar Serra

Professor: _____

Romeu Herbert Friedlaender Jr.

Curitiba, fevereiro de 2004.

"Dedico esta monografia aos meus pais, Rodolfo Biagi Filho e Maria Aparecida Matarazzo Biagi, sem eles este momento não teria acontecido. São eles o meu exemplo de vida, de conquista e amor. Agradeço ao meu presente marido, Diogo, pela sua compreensão e dedicação. A Rafaella, minha filha, que me proporcionou momentos de descontração nas horas das mamadas e muita alegria com suas gargalhadas. Ao meu orientador, Trierry Prates pela orientação e paciência. A minha amiga Françoise que me deu força e ajudou com as normas deste trabalho."

“Um menino pobre caminha invisível pelas ruas das grandes cidades brasileiras. Esse menino, que quase sempre é negro, transita imperceptível pelas calçadas sujas das metrópoles, em que muitas vezes se abriga, expulso de casa pela violência doméstica, esquecido pelo poder público, ignorado pela comunidade, excluído da cidadania. Sem perspectivas e esperança, sem vínculos afetivos e simbólicos com a ordem social, o menino permanece invisível, enquanto perambula pelas esquinas. A invisibilidade pode ser produzida pela indiferença pública à sua presença — que nunca é somente física; é sempre também social.

O menino carrega consigo, pelas ruas da cidade, as dificuldades comuns da adolescência, acrescidas dos dramas da pobreza, no contexto da imensa desigualdade brasileira.

Quando um traficante lhe dá uma arma, nosso personagem invisível recebe muito mais do que um instrumento que lhe proporcionará vantagens materiais, ganhos econômicos e acesso ao consumo; o menino recebe um passaporte para a existência social, porque, com a arma, será capaz de produzir em cada um de nós, em cada esquina, um sentimento: o medo, que é negativo, mas é um sentimento. Provocando no outro um sentimento, o menino reconquista presença, visibilidade e existência social. Recorrendo à arma, portanto, o menino invisível restaura as condições mínimas para a edificação da auto-estima, do reconhecimento e da construção de uma identidade. Trata-se de uma dialética perversa, em que o menino afirma seu protagonismo e se estrutura como sujeito, sujeitando-se a um engajamento trágico com uma cadeia de relações e práticas que o condenarão, muito provavelmente, a um desfecho letal, cruel e precoce, antes dos 25 anos. Além disso, sendo o medo um sentimento negativo, sua auto-afirmação trará consigo o peso da culpa que corresponde à magnitude dos ressentimentos e juízos críticos sobre o ato violento pelo qual se responsabiliza.

Como se observa, a arma nas mãos de nosso jovem personagem é muito mais que um meio a serviço de estratégias econômicas de sobrevivência. Há uma fome anterior à fome física; mais funda, mais radical e mais exigente que a fome física: a fome de existir, a necessidade imperiosa de ser reconhecido, valorizado, acolhido. Por isso, pelo menos tão importante quanto às vantagens econômicas, na cena da violência, destaca-se a relevância dos benefícios simbólicos, afetivos, psicológicos.

Quando o menino tem acesso à arma, freqüentemente, no Brasil, tem acesso também ao convívio com grupos de traficantes de drogas e armas, que se instalam nas vilas, favelas e periferias das cidades. Esse convívio proporciona um segundo benefício valioso para os jovens: a gratificação do pertencimento, a qual é tão mais intensa quanto mais coeso for o grupo. Por isso, é tão importante para meninos e meninas experimentar as emoções reconfortantes do pertencimento, aderindo a grupos segmentares, os quais tornarão a vivência do pertencimento tão mais forte quanto mais violentamente confrontarem os grupos rivais. As gangues do tráfico encenam, com resultados trágicos, as regras inconscientes da vida social, na ausência de alternativas construtivas, capazes de sublimar a violência, simbolizando-a e a transferindo para outras linguagens, como a dos esportes, por exemplo.”

Daniel Cerqueira e Waldir Lobão, IPEA, Jun/2003

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS.....	v
LISTA DE TABELAS.....	vi
LISTA DE SIGLAS.....	vii
RESUMO.....	viii
INTRODUÇÃO.....	1
1 OS CAMINHOS DA CRIMINALIDADE.....	3
2 ANÁLISE DA DESIGUALDADE SOCIAL.....	10
3 PROJETOS EM FAVOR DA QUEDA DA CRIMINALIDADE.....	17
3.1 MODELO APLICADO À CIDADE DE NOVA YORK.....	17
3.2 PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL APLICADO AO BRASIL.....	19
CONCLUSÃO.....	23
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	24

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 -	CURVA DE LORENZ.....	11
GRÁFICO 2 -	HOMÍCIDIOS – CURITIBA – 1986-2001.....	13
GRÁFICO 3 -	CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO – CURITIBA (PR) - 1986- 2001.....	14
GRÁFICO 4 -	TRÁFICO E PORTE DE ENTORPECENTES – CURITIBA (PR) - 1976-2001.....	15

LISTAS DE TABELAS

TABELA 1 – CRIMES CONTRA A PESSOA – CURITIBA (PR) – 1986-2001.....	13
TABELA 2 – CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO – CURITIBA (PR) - 1986-2001...	14
TABELA 3 – COSTUMES, TÓXICOS E OUTROS – CURITIBA (PR) – 1986-2001..	15
TABELA 4 – NÚMERO DE PESSOAS ABAIXO DA LINHA DE INDIGÊNCIA.....	20
TABELA 5 – NÚMERO DE PESSOAS ABAIXO DA LINHA DE POBREZA.....	20
TABELA 6 – RENDA MÉDIA DOS INDIGENTES.....	20
TABELA 7 – RENDA MÉDIA DOS POBRES.....	20

LISTA DE SIGLAS

IDH	Índice de desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada
PIB	Produto Interno Bruto
SIM	Sistema de Informação da Mortalidade
PPA	Plano Plurianual

RESUMO

A criminalidade tornou-se um problema econômico, político e social. Na área da economia, pode-se estabelecer uma relação direta entre desigualdade social e criminalidade, a qual aumenta com o aumento do desemprego, com a redução de salários, enfim, com a má distribuição de renda.

O crime torna-se um problema econômico na medida em que sua intensidade está associada tanto às condições econômicas, como criando uma limitação ao desenvolvimento da sociedade, fragmentando-a em classes tão desiguais.

Diante de tão rápido avanço da criminalidade tanto do ponto de vista tecnológico como econômico, a sociedade, atônita, se pergunta se existem meios eficazes para combater a criminalidade. Se a exclusão social for resolvida, a criminalidade será um problema solucionado, e conseqüentemente a desigualdade social também, que é o maior obstáculo para o crescimento do Brasil.

INTRODUÇÃO

Não se passa uma semana sem que a imprensa noticie um ato criminoso, seja qual for, narcotráfico, pirataria, homicídios, roubos de carro etc.

Em meados dos anos noventa nos Estados Unidos, na Europa e na América Latina, inclusive no Brasil, algumas pesquisas¹ mostraram que a maioria dos entrevistados aponta o crime e a violência como os problemas mais sérios do seu tempo. Para surpresa de muitos economistas, o desemprego e a inflação, os juros e impostos elevados não mais constituem as preocupações principais da opinião pública.

A constatação retirada da bibliografia utilizada para este trabalho, é a de que o grau de desigualdade brasileiro está no núcleo da explicação do porquê o grau de criminalidade no Brasil é elevado. Portanto, entende-se que a criminalidade está associada à distribuição de renda e trata-se de um fenômeno complexo, na medida em que não se adequa apenas a questões econômicas, mas também, a fatores sociais, políticos e culturais.

Segundo dados de textos pesquisados, percebe-se que há uma certa estabilidade da desigualdade em nosso país, na qual o Brasil permanece estagnado, ou seja, não há desenvolvimento econômico suficiente para a geração de empregos e assim melhorar a distribuição de renda. Neste cenário, ocorrem vários tipos de crimes, os quais causam grande prejuízo para a economia do país.

A literatura sobre a economia do crime é recente e tem crescido em todo o Brasil, mas ainda existem poucos dados disponíveis para a pesquisa.

Para a elaboração desta monografia foi feita a compilação do material recente e sua metodologia, para uma melhor compreensão dos fenômenos relacionados ao crime no Brasil, a sua origem econômica e social.

Neste trabalho é analisado como a desigualdade social influencia na criminalidade, mostrando as diversas áreas que é preciso mudança para tentar de alguma forma melhorar a situação atual da população brasileira.

¹ FAJNZYLBBER, P.; ARAÚJO JR, A. de. **Violência e Criminalidade**, out 2001.

Para tanto, é de fundamental importância o desenvolvimento de mais pesquisas que permitam avançar na compreensão das causas desses fenômenos, assim como a geração de bases de dados que permitam monitorar e melhorar o entendimento das tendências espaciais e temporais da criminalidade. O desafio é o de formular e sugerir políticas que permitam prevenir e reduzir o crime e a violência.

1 OS CAMINHOS DA CRIMINALIDADE

Neste capítulo será feita uma revisão da literatura sobre economia do crime e suas conseqüências para a qualidade de vida realizados em várias capitais brasileiras, dentre elas, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.

FERNADEZ E PEREIRA (2000) fazem uma análise da economia do crime na grande São Paulo. Apontam que ações públicas de combate ao crime não podem e nem devem vir antes de políticas sócio-econômicas, em razão de que no lugar de apenas reprimir a ação criminosa, combatem as principais causas da criminalidade.

Estudos indicam, que uma das principais causas da criminalidade é o aumento dos índices de concentração de renda. Associado a isso pode-se citar o desemprego e a redução do rendimento médio do trabalho, assim como a deterioração das performances da polícia e da justiça são, de fato, primordiais para explicar o avanço da criminalidade na região de São Paulo.

A falta de evidência empírica a respeito do efeito dos níveis de concentração de renda sobre a criminalidade, a pouca evidência encontrada sugere que níveis altos de concentração de renda estão positivamente correlacionados com níveis maiores de criminalidade.

Tentando entender um pouco mais a respeito da criminalidade em São Paulo, os autores fazem uma análise fundamentada em modelos consagrados na teoria econômica do crime e na econometria, capazes de avaliar a importância de certas variáveis na explicação do fenômeno da criminalidade. Estima-se para cada modalidade de delito uma função de “oferta de crimes”, utilizando as técnicas de ENGLE E GRANGER (1986) para modelos de co-integração com mecanismos de correção de erros.

Os resultados econométricos mostraram que o aumento dos índices de concentração de renda e de desemprego e a redução do rendimento médio do trabalho, assim como a deterioração das performances da polícia e da justiça são, de fato, primordiais para explicar o avanço da criminalidade em São Paulo.

FERNADEZ E PEREIRA (2000) evidenciam que salários mais altos tendem a reduzir o número de detenções ou condenações relacionadas a crimes contra o patrimônio. Analisam que na economia do crime, são elaborados cálculos econométricos que mostram que as variáveis econômicas, por terem apresentados

as maiores elasticidades, são mais efetivas no combate ao crime que o policiamento e a justiça e, portanto, não podem ser esquecidas nas ações governamentais de controle do crime. Dessa forma, pode-se inferir que qualquer tentativa de implementar políticas públicas de combate à criminalidade sem levar essas questões socioeconômicas em consideração estão fadadas ao insucesso².

Alguns exemplos da relação entre retração salarial e aumento de violência entre adolescentes ao longo das últimas décadas é feito por ANDRADE (2003). Em 1983, por exemplo, o salário real teve queda de 14,54% no Rio, o que foi acompanhado de aumento de 17,6% na probabilidade de homicídio para homens de 18 anos. Em 1991, uma retração de 21% no salário real veio com um aumento de 27,8% nas chances de meninos de 15 anos serem assassinados (O ESTADO DE SÃO PAULO, 2003).

ANDRADE E LISBOA (2003) explicam que não são aquelas coincidências pontuais entre quedas de salário real e aumento de homicídios de adolescentes que dão consistência científica às conclusões do trabalho. O estudo dos dois economistas foi feito a partir da base de dados do Sistema de Informação da Mortalidade – SIM -, colocada à disposição pelo Ministério da Saúde, que contabiliza quantas pessoas morreram em cada ano e por qual causa, discriminando município de ocorrência, idade, sexo e outras informações.

Eles cruzaram esses dados, entre 1981 e 1997, com informações sobre população e diversas variáveis econômicas, como salário real, distribuição de renda e emprego. Usando ferramentas estatísticas chamadas de regressões, é possível analisar uma determinada correlação - por exemplo, entre salário real e taxa de homicídios -, isolando-a de outros fatores.

LISBOA (2003) exemplifica com um exercício feito com os dados de 1984, que mostra que uma queda de 10% no salário real levaria a aumento de quase 5% na taxa de homicídios na população de 16 anos no mesmo ano. Se o ano usado ou a mudança no salário real variarem, os resultados mudam, mas na maioria dos casos seu sentido permanece o mesmo. Para 1984, o trabalho estatístico mostra que uma queda do salário real naquele ano teria efeitos prolongados na taxa de

² WITTE (1980) comprovou que salários mais altos são mais eficientes em conter a criminalidade, principalmente, quando se trata de delinquentes que cometem crimes violentos.

assassinatos de adolescentes.

No ano seguinte, aquela mesma faixa etária, já com 17 anos, sofreria aumento da taxa de homicídios de 2,5%. Esse aumento dos assassinatos se vai reduzindo gradativamente, até desaparecer em alguns anos.

Esse fenômeno, batizado pelos economistas de "efeito inércia", é central na interpretação que LISBOA E ANDRADE (2003) dão a sua pesquisa. As crises econômicas que pontilharam a década perdida de 80 e a década turbulenta de 90 criaram impactos sobre a criminalidade que seguem muito de perto o padrão revelado pelas regressões em cima dos dados de 84.

Em muitos daqueles momentos, houve fortes aumentos na taxa de assassinatos de rapazes entre 15 e 19 anos. Mais tarde, quando se tornam jovens adultos, eles têm uma probabilidade maior de serem mortos simplesmente por terem sido adolescentes em um ano de alta na taxa de homicídios na faixa etária de 15 a 19 anos.

A explicação do "efeito inércia" no mundo real, segundo os economistas, é simples: o contingente que entrou no crime na adolescência não sai mais e engrossa a taxa de homicídios da sua geração à medida que avança em idade. É a superposição dessas ondas, relativas a várias gerações, que explica boa parte do aumento do crime desde os anos 80.

ANDRADE E RONDON (2003) faz outra análise do impacto da criminalidade no valor dos aluguéis em Belo Horizonte. Eles mostram a influência do valor do aluguel de imóveis perto de regiões onde ocorrem crimes. Com a ocorrência destes o valor dos aluguéis tendem a baixar, afetando assim a pequena economia existente na região com alta taxa de criminalidade.

Aparenta que a criminalidade afeta diretamente o bem-estar dos indivíduos. Seja a partir da perda precoce das vidas humanas, da redução da qualidade de vida ou ainda da perturbação à eficiência econômica.

Em seu estudo é feita uma estimativa de quanto os indivíduos estariam dispostos a pagar para residir em áreas mais seguras. Esta estimativa permite mensurar aproximadamente quanto os indivíduos estariam dispostos a pagar para reduzir o nível da criminalidade.

ANDRADE (2003) fez a estimação através de uma regressão múltipla, utilizando o método dos mínimos quadrados ordinários, em que a variável

dependente é o preço dos aluguéis. Foram estimados modelos separados para crimes contra o patrimônio e crimes contra pessoa. Como variáveis de controle foram utilizados dados de infra-estrutura urbana e características do imóvel (número de quartos, número de banheiros e acabamento). O modelo revelou um bom ajustamento aos dados, conseguindo prever com relativa precisão os valores observados na amostra. Os resultados obtidos mostram que a criminalidade reduz o valor dos aluguéis. Dependendo da região de localização a redução do preço do aluguel em decorrência das diferenças relativas de criminalidade chega a 27% do valor do imóvel.

FAJNZYLBER E ARAÚJO JR (2001) apontam que o desemprego e a inflação, os juros e os impostos elevados não mais constituem as principais preocupações da população brasileira.

Eles fazem um estudo da criminalidade e a violência. Analisam como a criminalidade está crescendo em países industrializados com grande desigualdade de social. Além disso, mostram os elevados custos econômicos envolvidos para tentar diminuir os crimes no país. Esses acontecimentos refletem na economia do país gerando um desenvolvimento negativo e desmotivando a população que cada vez torna-se mais fragilizada.

Para estes autores, os aumentos nas taxas de crime, os elevados custos a elas associados e a crescente importância dada ao assunto em pesquisas de opinião têm levado os governos e a sociedade civil a encarar o problema da criminalidade como um dos mais sérios obstáculos ao desenvolvimento econômico e social.

No Brasil outra importante área para o avanço da pesquisa sobre crime e economia é a relacionada com os determinantes dos crimes desagregados por gênero e idade das vítimas (incluindo efeitos de ciclo de vida). Sabe-se que os jovens são os mais afetados pelo aumento recente nas taxas de homicídios. Além disso, como mostram ANDRADE E LISBOA (2000) e FAJNZYLBER E ARAÚJO JR. (2001), há evidências de que os riscos de vitimização por homicídios estão relacionados com o contexto econômico e social de forma diferente de acordo com a idade.

FAJNZYLBER E ARAÚJO JR. (2001) mencionam que as evidências apresentadas sugerem que o problema da criminalidade é mais acentuado entre os

jovens. Além das taxas de homicídios serem maiores em faixas etárias reduzidas, notou-se que são nestas faixas etárias encontrados os maiores efeitos de algumas das variáveis sociais e econômicas, notadamente a renda e o desemprego da coorte e a chefia feminina de família. Desta forma, o estudo sugere que para conter o crime violento, além de oferecer melhores oportunidades no mercado de trabalho legal e restringir as possibilidades de atuação dos indivíduos nos setores marginais, os governantes deveriam ter extrema atenção para com as camadas mais jovens da população.

Os autores também estudam o que causa a criminalidade violenta no Brasil a partir de uma análise do modelo econômico do crime.

Para eles a criminalidade deve ser enfrentada como um problema social, econômico e político que afeta diretamente a qualidade e expectativa de vida das populações, portanto, um problema social. O crime torna-se um problema econômico na medida em que sua intensidade está associada tanto às condições econômicas, como criando uma limitação ao desenvolvimento da sociedade, fragmentando-a em classes tão desiguais.

O crime também pode ser classificado como um problema político já que várias ações são necessárias para combatê-lo, envolvendo a participação ativa dos governos e a utilização de recursos públicos escassos, que poderiam ser utilizados em outras áreas não menos problemáticas da sociedade.

CERQUEIRA E LOBÃO (2002) num estudo para o Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada – IPEA, constataram que a tragédia da criminalidade nasce do empobrecimento do debate sobre a política de segurança pública mais adequada. Se há omissão quanto à construção de um modelo policial orientado para a investigação técnica — integrado com a comunidade e agindo dentro dos limites da lei — discursos sem embasamento técnico sobre as condicionantes sociais da criminalidade impediram ações focalizadas nas comunidades mais carentes.

Eles concluíram que quanto maior a desigualdade maior é o número de homicídios e quanto menor a renda per capita maior as despesas com segurança pública.

A pesquisa enfatiza que a diminuição da desigualdade pode diminuir as taxas de criminalidade. Enfrentar a criminalidade para conseguir crescimento econômico exige ação mais intensiva do Estado na redução da enorme exclusão

social e econômica. Políticas focalizadas na comunidade, a partir do planejamento multidisciplinar e de ações interinstitucionais, podem significar um importante arsenal na luta contra a criminalidade.

Em outro artigo CERQUEIRA E LOBÃO (2003) mostram que nas décadas de 1980 a 1990 ocorreram, 534 mil homicídios no Brasil, sendo 260 mil somente no Rio de Janeiro e São Paulo. Normalmente as vítimas são homens, sem instrução ou com o fundamental incompleto, pobres, negros, jovens (cada vez mais jovens) e residentes nas periferias dos grandes centros urbanos.

Outro dado ainda é que uma pequena melhora nos indicadores sociais geraria resultados surpreendentemente potentes, pois a diminuição da desigualdade da renda sintetizaria a real possibilidade de reverter a trajetória dos homicídios de crescimento para queda.

Moral da história: o caminho da paz passa necessariamente pelas questões sociais; e melhor do que discutir quanto gastar em segurança pública seria como gastar eficaz e eficientemente, ou seja, discutir um modelo que dê resultados efetivos com menor custo para a sociedade.

No cenário macroeconômico, CERQUEIRA E LOBÃO (2003) analisam que um crescimento de 0,5% do PIB per capita ao ano em duas décadas de crises financeiras nacionais e internacionais, conjugados a políticas orientadas para a classe média, não permitiram com que a desigualdade da renda diminuísse e geraram um contingente de 55 milhões de pobres, sendo 18 milhões de miseráveis.

O crime é, em grande parte, o resultado de uma complexa engrenagem social, em que a falta de oportunidades e a exclusão socioeconômica atuam como combustível para a desagregação das relações comunitárias. Assim, cria um ambiente para a desordem, que estimula o medo e enfraquece os canais de controle social e de supervisão e orientação de jovens, gerando oportunidades para os delinqüentes atuarem, além de reforçar o ciclo vicioso do medo e da violência.

No Brasil, atualmente, há 53 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, destas, 30 milhões vivem entre a linha de pobreza e acima da linha de miséria, sendo que, cerca de 23 milhões são consideradas indigentes ou miseráveis. (MENDONÇA, 2002).

Podemos relacionar a má distribuição de renda com o aumento da criminalidade. Se não houvesse tanta desigualdade talvez as pessoas pudessem ter

uma vida digna. Na maioria das vezes os crimes são praticados por pessoas pobres, pessoas que não tem suas necessidades básicas atendidas.

É possível definir como pobres, aquelas pessoas com "falta" de patrimônio suficiente: moradia insuficiente (habitação insalubre), insuficiência de saúde, de educação; "falta" de patrimônio suficiente para se ter acesso a certos empregos e de capital para desenvolver uma atividade informal. Esta definição pode ser estendida ao indivíduo: discriminação étnica e religiosa entre as pessoas, o que impede certos indivíduos de exercer uma ou outra profissão e os limita a alguns empregos pouco suscetíveis à mobilidade social.

São entendidas como necessidades básicas: a educação, saúde - taxa de mortalidade é um indicador de pobreza - saneamento e moradia, contudo, essas necessidades variam dependendo dos padrões de vida de uma sociedade, bem como de seus valores culturais. A expressão "pobreza estrutural", ou "incompreensível", é usada para designar a pobreza que vem das necessidades básicas insatisfeitas.

A péssima distribuição de renda, de acordo com ROCHA (2000), pode ser vislumbrada quando vemos que, 1% das pessoas cujas rendas são as mais elevadas, correspondem a 14% da renda total brasileira, ao passo que, 50% da população com rendas mais baixas, recebem pouco mais de 13% da renda total do país. O aspecto distributivo é fundamental, pois tem o poder de reduzir drasticamente a pobreza, mesmo sem qualquer aumento do produto, ou seja, mesmo que não haja crescimento econômico.

Visto que a questão da pobreza é importante para reduzirmos a criminalidade, percebermos que, para acabar com a pobreza e a criminalidade não basta só combater a fome das pessoas, mais do que isso, é preciso fazer uso de políticas de inclusão do cidadão através da educação, saúde, habitação, acesso ao lazer e a um trabalho que o possibilite comprar, com o seu dinheiro, o seu sustento.

2 ANÁLISE DA DESIGUALDADE SOCIAL

A atual situação brasileira tem como causa principal a péssima distribuição de renda enfrentada pelo país nos últimos tempos, poucos ganham muito e muitos ganham pouco. Para analisar esta distribuição são utilizados o IDH, o coeficiente de Gini e a curva de Lorenz.

- IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) – é um indicador elaborado pela ONU que mede a qualidade de vida das pessoas em vários países. A escala estabelecida é de 0 a 1, onde quando mais próximo de 1, melhor é a qualidade de vida das pessoa. O IDH procura espelhar, além da renda, mais duas características desejadas e esperadas do desenvolvimento humano: a longevidade de uma população (expressa pela sua esperança de vida ao nascer) e o índice de escolaridade (que é avaliado pela taxa de alfabetização de adultos e pela taxa combinada de matrícula nos três níveis de ensino). A renda é calculada através do PIB real per capita, expresso em dólares e ajustado para refletir a paridade do poder de compra entre os países.

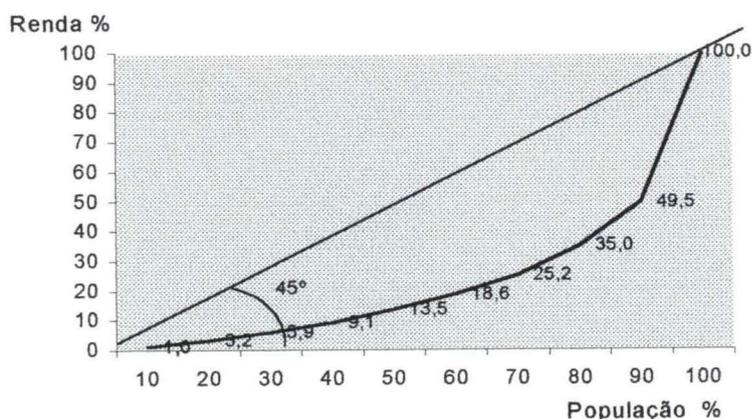
Segundo o IPEA, no Brasil o valor do IDH aumentou em dez anos, isso é, a qualidade de vida melhorou de 1991 para 2000, onde o valor de 0,696 foi para 0,766.

- Coeficiente de Gini - Medida de concentração mais freqüentemente aplicada à renda, propriedade fundiária e a oligopolização da indústria. Os valores desse coeficiente variam entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior será a concentração da distribuição de qualquer variável, ocorrendo o contrário no caso de se aproximar do valor 0.

O coeficiente de Gini não sofreu grande variação de 1996 para 2001, com isso concluí-se que a maior parte da renda do país permanece na mão de poucos. O valor em 1996 era 0,602 e em 2001 0,596 (IPEA, 2001).

- Curva de Lorenz - trata-se de uma representação gráfica da distribuição de renda usada pela primeira vez em 1905 por M. C. Lorenz. Consiste em representar sobre o eixo horizontal, em porcentagem, o total de destinatários da renda e sobre o eixo vertical a soma (ou porcentagem também) de todas as rendas recebidas (em geral, um ano). Ligando-se esses dois eixos, pode-se traçar uma linha ascendente a partir do ponto 0, com ângulo de 45° , o que representaria a curva de distribuição ideal da renda ou igualdade absoluta: por exemplo, 10% da renda total corresponderiam a 10% das pessoas que receberam renda ou 90% da soma da renda total corresponderiam a 90% das pessoas a quem essa renda foi destinada.

GRÁFICO 1 - CURVA DE LORENZ



FONTE: Novo Dicionário de Economia.

A representação da renda real sobre esse gráfico mostrará como se dividem os diferentes grupos de pessoas em relação a essa distribuição ideal. A curva serve, portanto, para medir o grau de desigualdade entre os limites opostos da distribuição de renda. A partir da Curva de Lorenz, calculam-se coeficientes de concentração que medem o grau de desigualdade na repartição pessoal da renda, como o Coeficiente de Gini.

CERQUEIRA E LOBÃO (2002) fazem uma análise do coeficiente de Gini e da renda no Rio de Janeiro, e comprovam que um aumento percentual na desigualdade

financeira resulta em um aumento percentual no número de homicídios, e o aumento percentual nas despesas com segurança resulta em queda no número de homicídios.

Becker (1968) tem contribuído ao entendimento das causas do crime através de sua ênfase no componente racional do comportamento criminoso, assim como no efeito de incentivos e de interações de mercado sobre as decisões individuais de participar em atividades criminais.

Becker (1968) supõe-se que os criminosos potenciais atribuem um valor monetário ao crime, e comparam este valor ao custo monetário envolvido na realização do mesmo. Este custo inclui não apenas o custo de planejamento e execução, mas também o custo de oportunidade, isto é a renda que perderão enquanto estiverem fora do mercado de trabalho legal, assim como o custo esperado de serem detidos e condenados e um custo moral atribuído ao ato de desrespeitar a lei.

Em todo o país a população está preocupada com a crescente criminalidade. A violência custa caro, tanto para o país como individualmente. Custa caro porque "segurança" é um bem desejado por todos, mas cada vez mais escasso. Para garantir este bem, executamos todos os dias dezenas de atos de precaução e adquirimos outros tantos bens no mercado: seguros de toda espécie, cães de guarda, quinquilharias eletrônicas, travas, grades e cadeados de todos os tamanhos e funções.

Pode-se analisar que o crime vem crescendo em todo lugar. Cidades que já foram modelos de qualidade de vida, hoje enfrentam o velho problema da violência.

Na tabela 1, que se refere a crimes contra pessoas, podemos destacar um aumento de quase 500% em atitudes de lesões corporais culposas.

Na tabela 2, onde estão explícitos os crimes contra o patrimônio, há um aumento gritante no crime de roubo em geral, mais de 5000% de 1986 a 2001. Outro crime que cresceu muito foi o de veículos furtados/roubados, mais de 500%.

Na tabela 3, o crime que merece destaque é o de tráfico de entorpecentes, um aumento de 300% em 15 anos.

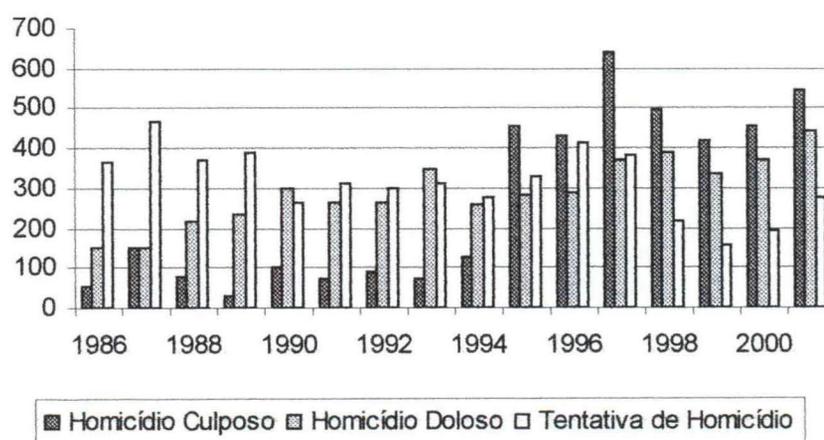
As tabelas abaixo mostram os principais crimes cometidos em Curitiba entre os anos de 1986 a 2001.

TABELA 1 – CRIMES CONTRA A PESSOA – CURITIBA (PR) – 1986-2001

Ano	Crimes Contra a Pessoa					
	Homicídio Doloso	Homicídio Culposo	Tentativa de Homicídio	Lesões Corporais Dolosas	Lesões Corporais Culposas	Aborto
1986	151	51	365	3.017	677	9
1987	147	147	469	3.629	787	15
1988	214	75	369	3.287	271	9
1989	232	27	391	2.469	267	20
1990	299	104	264	2.111	997	10
1991	262	72	310	2.358	1.965	7
1992	264	90	302	2.322	2.791	5
1993	350	72	311	1.388	3.468	15
1994	257	125	277	2.482	1.800	7
1995	284	456	332	3.973	3.150	4
1996	289	428	410	2.898	2.493	11
1997	371	640	381	2.711	1.774	12
1998	386	494	214	2.178	319	13
1999	333	421	156	3.949	402	2
2000	373	453	191	2.608	1.360	0
2001	443	546	276	3.489	3.315	7

FONTE: SESP, Polícia Civil – GAP, Tipificação dos crimes ocorridos em Curitiba – 1986 a 2001.

GRÁFICO 2 – HOMICÍDIOS – CURITIBA – 1986-2001



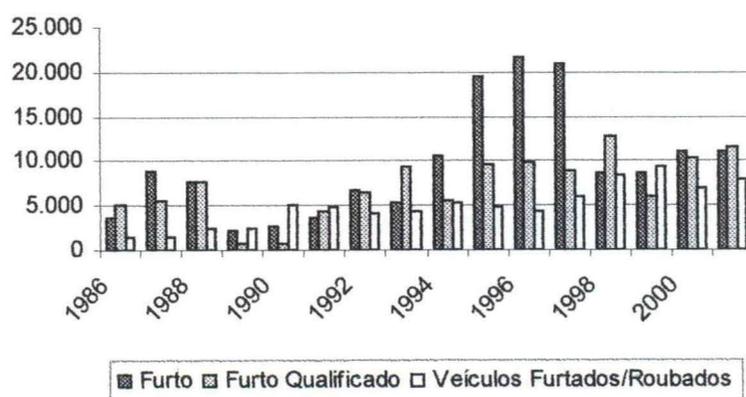
FONTE: SESP, Polícia Civil – GAP, Tipificação dos crimes ocorridos em Curitiba – 1986 a 2001.

TABELA 2 – CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO – CURITIBA (PR) - 1986-2001

Ano	Crimes Contra o Patrimônio								
	Sequestro	Latrocínio	Estelionato	Furto	Furto Qualificado	Roubo	Roubo a Banco	Veículos Furtados/Roubados	Veículos Recuperados
1986	-	29	-	3.576	5.068	203	-	1.390	700
1987	-	20	-	8.824	5.614	253	-	1.467	735
1988	-	22	-	7.576	7.625	282	-	2.317	1.017
1989	-	20	-	2.091	608	234	-	2.451	1.543
1990	-	41	-	2.590	702	433	-	5.118	4.052
1991	-	35	-	3.565	4.338	301	-	4.888	4.005
1992	-	38	-	6.611	6.379	535	-	4.113	2.740
1993	-	25	-	5.284	9.322	523	-	4.414	2.509
1994	5	20	638	10.535	5.629	467	-	5.387	2.979
1995	11	27	1880	19.496	9.640	646	47	4.779	1.902
1996	3	47	1.838	21.706	9.810	4110	70	4.238	2.171
1997	7	62	1.890	20.824	8.818	7717	99	6.035	3.697
1998	10	41	1.347	8.762	12.807	8.246	91	8.328	3.802
1999	4	12	1.655	8.634	6.037	4.861	23	9.337	3.588
2000	13	13	1.637	11.152	10.258	9.451	24	6.957	3.885
2001	24	13	2.732	11.039	11.549	11.317	23	7.875	4.550

FONTE: SESP, Polícia Civil – GAP, Tipificação dos crimes ocorridos em Curitiba – 1986 a 2001.

GRÁFICO 3 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO – CURITIBA (PR) - 1986-2001



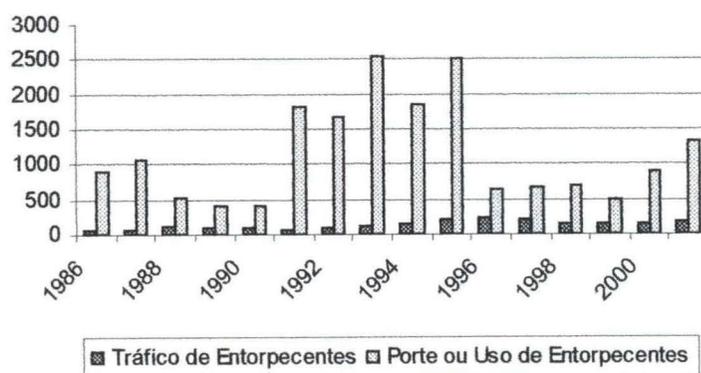
FONTE: SESP, Polícia Civil – GAP, Tipificação dos crimes ocorridos em Curitiba – 1986 a 2001.

TABELA 3 – COSTUMES, TÓXICOS E OUTROS – CURITIBA (PR) – 1986-2001

Ano	Costumes		Tóxicos		Outros	
	Estupro	Atentado Violento ao Pudor	Tráfico de Entorpecentes	Porte ou Uso de Entorpecentes	Suicídio	Tentativa de Suicídio
1986	91	-	53	888	-	-
1987	151	-	51	1.071	-	-
1988	119	-	109	522	-	-
1989	72	-	78	401	-	-
1990	86	-	86	416	-	-
1991	108	-	49	1.825	-	-
1992	96	-	88	1.666	-	-
1993	54	-	125	2.538	-	-
1994	133	61	135	1.846	78	15
1995	100	105	213	2.496	113	20
1996	168	91	224	629	88	15
1997	145	83	205	650	125	30
1998	148	62	132	684	173	20
1999	107	67	149	503	67	6
2000	114	62	141	889	34	4
2001	113	65	167	1.328	84	21

FONTE: SESP, Polícia Civil – GAP, Tipificação dos crimes ocorridos em Curitiba – 1986 a 2001.

GRÁFICO 4 – TRÁFICO E PORTE DE ENTORPECENTES – CURITIBA (PR) - 1976-2001



FONTE: SESP, Polícia Civil – GAP, Tipificação dos crimes ocorridos em Curitiba – 1986 a 2001.

Analisado novamente a tabela 1, constatamos que o aborto é considerado um crime contra pessoa, mas para o economista Steven Levitt isso não é bem assim.

LEVITT (1996) é considerado um de economista empírico por preferir analisar fenômenos de cotidiano, e deixar de lado taxas de juros, cotação de moedas etc.

Em seu novo estudo sobre economia, ele relaciona o aborto e a criminalidade. Ele fez o cruzamento de dois dados estatísticos irrefutáveis. O primeiro dá conta de que crianças indesejadas, de lares desfeitos, tendem a se envolver com o crime mais do que os filhos de casais estáveis nos Estados Unidos. O segundo informava que a taxa de criminalidade era mais baixa em estados americanos que tinham liberado a prática do aborto.

LEVITT (1996) chegou à conclusão de que existia uma relação forte entre o número de abortos praticados em determinado estado americano com a queda da criminalidade. Quanto mais abortos, menor a incidência de crimes.

Para o Brasil este estudo ainda não tem relevância, pois não existem dados numéricos para serem analisados. O aborto em nosso país é considerado um crime e não uma maneira de diminuir a criminalidade, e é praticado clandestinamente o que torna mais difícil de ser catalogado. Seria necessária uma lei que liberasse a prática do aborto em pelo menos em alguns casos, por exemplo, de pessoas com menos condição financeira, assim sem meios para educar uma criança e sem possibilidade para, pelo menos, oferecer as necessidades básicas de alimentação e educação. Assim, seria possível tentar baixar o número de menores nas ruas sem ter onde morar e aprendendo o pior para tentar sobreviver.

Em outra pesquisa, LEVITT (1996) analisou a ocorrência de crimes em períodos eleitorais, e concluiu que nas eleições o maior número de policiais nas ruas diminui o número de crimes. Resultado: a policia na rua fez cair à criminalidade.

3 PROJETOS EM FAVOR DA QUEDA DA CRIMINALIDADE

Este capítulo será dividido em duas partes. A primeira apresentará o modelo aplicado na cidade de Nova York em combate ao crime. A segunda apresentará a situação do Brasil, que está buscando a inclusão social como meio de diminuição dos índices criminais no Brasil.

3.1 MODELO APLICADO À CIDADE DE NOVA YORK

A criminalidade não é só um problema que o Brasil enfrenta, é uma questão para ser resolvida em quase todo o mundo.

Nova Iorque pode ser citada como uma cidade de grande violência com altas taxas de crimes, ou melhor, podia ser citada. Durante o mandato de Rudolph Giuliani a redução da criminalidade, efetivamente, mudou a imagem da cidade e representou fato gerador de novos investimentos. Devolveu a sensação de tranquilidade aos nova-iorquinos, que à noite voltaram a frequentar teatros, cinemas, restaurantes, etc. Melhorou o comércio, aumentou o número de turistas os quais ajudam a aquecer a economia local.

Era imprescindível eliminar a desordem para se poder conseguir reduzir a criminalidade. Exemplificava: "se você deixar uma janela quebrada, a delinqüência penetrará na sua casa". Para Giuliani, o valor absoluto era o respeito às leis, aplicáveis a todos, ou seja, aos ricos do Park Avenue, aos magnatas de Wall Street e aos pobres do Bronx e Harlem. Para conseguir o respeito total às leis era necessária a ajuda de policiais.

Em Nova Iorque, no governo de Giuliani prevalecia a filosofia do "broken windows (janela quebrada)". O preceito compara a criminalidade com a janela de uma casa abandonada. Se alguém joga uma pedra e o vidro não é trocado, logo outras pedras serão lançadas. Se o concerto for imediato, a possibilidade de ser atacada novamente é menor. Assim se combate qualquer desordem.

A regra imposta à população para combater a desordem, no entanto, resultou no abuso e violência policial, cujos agentes da autoridade precisaram ser reeducados para a legalidade, o que obrigou o prefeito Giuliani a gastar horas na televisão pedindo desculpas.

Em países como Estados Unidos, o conceito de segurança se diferencia do brasileiro por particularidades que vão desde a municipalização até o investimento em postos policiais, passando pelo que se convencionou chamar de "Tolerância Zero".

No Brasil, a polícia se diferencia das outras pela peculiaridade da existência de duas corporações com atribuições que se confundem. Na teoria, ambas deveriam se complementar, mas o que acontece, muitas vezes, é o inverso.

Para reduzir a violência em Nova Iorque foi empregada tecnologia de ponta que permitiu o controle à distância de quarteirões e áreas de concentração da delinqüência. Equipamentos eletrônicos para captação, geração e gravação de imagens, conectados às redes de telemática e aos programas de informática, foram instalados em parques, semáforos e territórios de risco, em especial nos de venda de crack e de prostituição.

O prefeito Giuliani conseguiu resultados que vieram ao encontro do desejado pela sociedade, que, para o futuro, continuará a esperar e exigir que a delinqüência seja reduzida a níveis suportáveis. E a sua sensibilidade ao apelo por tranquilidade e paz social, dentro da legalidade e respeito aos direitos fundamentais, lhe rendeu um segundo mandato.

Podemos dizer que a política aplicada por Giuliani durante os anos 90, colaborou com a baixa do crime violento em 56% em Nova Iorque e 28% no resto dos EUA. O crime contra a propriedade caiu 65% em Nova Iorque e 26% no resto dos EUA. Uma das causas mais importantes da queda da criminalidade foi o crescimento econômico e a redução do desemprego. A taxa nacional de desemprego nos EUA caiu 25% entre 1990 e 1999 e a taxa de desemprego em Nova Iorque caiu 39% entre 1992 e 1999. Nos EUA, um aumento de 10% no salário mínimo reduz o número de homicídios entre 6,3 e 6,9%, segundo o JORNAL VALOR ECONÔMICO de 05 fev. 2003.

À medida que o fosso entre os ricos e os pobres se alarga, os ricos se vêem sitiados por gente desesperada e sem lei. A opção pela defesa de seus privilégios a ferro e fogo funciona por algum tempo, mas nenhum poder sobrevive apenas à custa da coerção.

A repressão também tem seu papel. Economistas mostram que nos EUA um aumento de 10% no número de prisões de criminosos reduz o número de roubos

em quase 6% e o número de homicídios em 4%. Demonstram ainda que o efeito do combate a pequenas infrações se limita a reduzir este tipo de infração, segundo o JORNAL VALOR ECONÔMICO de 05 fev. 2003.

A redução da criminalidade é atribuída em Nova Iorque à política de tolerância zero levada à frente pelo prefeito Rudolph Giuliani nos anos 90. Ressaltar a importância da política agressiva de combate a pequenas infrações - a política das "janelas quebradas", já citada. Ela se baseava na crença de que pequenas desordens levam a infrações maiores e ao crime. Giuliani disse à imprensa em 1998 que "matar e pichar paredes são dois tipos de crimes muito diferentes. Mas são parte de um mesmo continuum e um ambiente que tolera um pode mais facilmente tolerar o outro".

3.2 PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL APLICADO AO BRASIL

Comparando a política utilizada por Giuliani nos EUA, com a situação do Brasil e tentando analisar como diminuir a criminalidade, conclui que esta política não surtiria efeito, pois nos EUA o problema que relaciona-se com a criminalidade não é a desigualdade social e sim a falta de polícias, ou melhor, de estratégias de segurança.

Os crimes diminuiriam se o desemprego caísse, a renda subisse, a composição demográfica mudasse, e o número de policiais e as prisões de criminosos aumentassem. Assim seria possível amenizar a atual situação brasileira oferecendo uma melhor condição de vida a todos.

O maior problema encontra-se na desigualdade social, pois é ela que causa a indignação e faz com que pessoas marginalizadas pela sociedade busquem outras formas para sobreviver.

A hipótese de que a pobreza e a desigualdade aumentam a violência está baseada em uma teoria principal de acordo com Cano e Santos (2000): o indivíduo optaria pelo crime quando o diferencial de ganho das condutas ilegais sobre as legais fosse superior ao efeito inibidor da probabilidade de captura vezes a pena imposta e aos valores morais contrários a este tipo de opção. Assim, a probabilidade de um crime seria inversamente proporcional à renda que a pessoa pode obter desenvolvendo ocupações legais e diretamente proporcional à magnitude do produto

do crime. Dessa forma, a desigualdade reforçaria a disposição a cometer crimes nas pessoas pobres de duas formas: a baixa renda própria e a alta renda alheia.

As tabelas abaixo mostram o número de pessoas que vivem abaixo da linha de indigência e abaixo da linha de pobreza, a grande desigualdade social no Brasil.

TABELA 4 – NÚMERO DE PESSOAS ABAIXO DA LINHA DE INDIGÊNCIA - (MILHÕES)

1996	23.310.773,00
1997	23.676.733,00
1998	22.255.804,00
1999	23.954.701,00
2001	25.131.263,00

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

TABELA 5 – NÚMERO DE PESSOAS ABAIXO DA LINHA DE POBREZA - (MILHÕES)

1996	51.792.027,00
1997	53.449.663,00
1998	52.070.300,00
1999	56.183.285,00
2001	57.875.918,00

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

TABELA 6 – RENDA MÉDIA DOS INDIGENTES (R\$ DE 2001)

1996	32,02
1997	32,74
1998	33,18
1999	33,39
2001	32,39

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

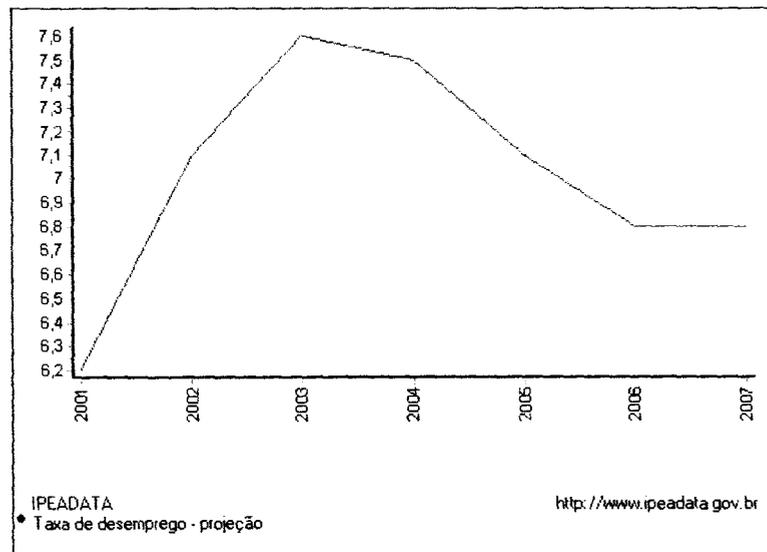
TABELA 7 – RENDA MÉDIA DOS POBRES (R\$ DE 2001)

1996	60,45
1997	61,41
1998	62,10
1999	62,20
2001	61,73

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

O desemprego pode ser considerado como um fator propulsor da criminalidade, pois gera revolta ao indivíduo desempregado, já que não consegue arrumar trabalho e tem qualificação para tal função. O que não existe é a vaga para esse indivíduo ocupar, pois a empresa parou de investir e não ampliou, assim está estagnada e não emprega.

GRÁFICO 5 – TAXA DE DESEMPREGO – PROJEÇÃO – BRASIL – 2001-2007



FONTE: IPEA. Extraído do site: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 05 nov 2003.

Esta estagnação pode ter várias causas, por exemplo, para ampliar é preciso investir, com taxas de juros altas os empresários ficam inseguros em captar dinheiro e depois não conseguir pagar.

Enfim, é criado um círculo vicioso onde a taxa de juros alta não gera investimentos, que não geram empregos, que não aumentam a renda do trabalhador, que se encontra em difícil situação financeira, e acaba marginalizado pela sociedade adentrando na criminalidade aos poucos.

Como acabar com a desigualdade, e conseqüentemente com os problemas da criminalidade ?

A desigualdade social é um ponto que gera diversos problemas na economia, política, segurança etc.

No curto prazo é praticamente impossível reverter à atual situação do Brasil, além do mais, é preciso investir em segurança, em estruturas, como aumentar o número de cadeias, incentivar os policiais no combate ao crime, oferecer um salário mais digno para que esses policiais não se deixem corromper por dinheiro. É preciso investir também em outras áreas, principalmente na economia, como já foi demonstrado.

O PPA 2004-2007 terá como norte a seguinte estratégia de longo prazo: inclusão social e desconcentração da renda com crescimento do produto e emprego, desenvolvimento ambientalmente sustentável, redutor das disparidades regionais, dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por investimentos e pela elevação da produtividade, e viabilizado pela expansão competitiva das atividades que superem a vulnerabilidade externa.

Sobre segurança pública, o PPA estabelece que receberá tratamento prioritário, e será fortalecida dentro da estrita legalidade democrática, respeitando os direitos dos cidadãos, implementando os direitos humanos em suas práticas, formação e treinamentos. A atuação nesse âmbito guia-se pelo princípio de que segurança pública inclui propostas de reforma policial e de políticas sociais. A reforma e atualização da legislação serão aceleradas. Os três entes da Federação se articularão no desenvolvimento de ações de segurança pública e se realizará a integração das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade, a prevenção e o combate ao crime organizado, especialmente ao contrabando, ao narcotráfico, ao comércio ilegal de armas e à lavagem de dinheiro.

Se o atual governo conseguir concluir as metas supostas em seu Plano de Governo, a criminalidade será um problema resolvido, e conseqüentemente a desigualdade social também, que é o maior obstáculo para o crescimento do Brasil.

CONCLUSÃO

O tema "Economia e Crime", atualmente têm ganhado importância, uma vez que a criminalidade é muito grande em nosso país, face à grande falta de equidade social.

É sabido que para combater a exclusão social e conseqüentemente a criminalidade, não basta, apenas, que haja crescimento e estabilidade econômica, antes, deve-se recorrer, também, a políticas de distribuição de riqueza, incremento de emprego e da renda, qualificação profissional, com priorização de políticas básicas de acesso à saúde, educação, segurança, habitação e etc. - ou seja, a política social deve estar aliada à econômica.

O desenvolvimento econômico do país influencia a criminalidade nele presente, isto é, minimizando a desigualdade social a criminalidade diminuiria.

Na minha opinião, a principal área que deve ser investida é a da educação. A educação é a base de um país, com uma política educacional forte, várias crianças e adolescente sairiam das ruas, os adultos se qualificariam melhor para as vagas de trabalho existentes, haveria mais oportunidades de emprego.

Com o aumento do nível de escolaridade dos brasileiros, o desemprego diminuiria e conseqüentemente a desigualdade social. Assim, a criminalidade tenderia a diminuir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. V., RONDON, V. V. **Impactos da Criminalidade no valor dos aluguéis em Belo Horizonte**. Texto para Discussão nº 194. Cedeplar, Mai/2003.

ANDRADE, M. V., LISBOA, M. **Desesperança de Vida: Homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo: 1981 a 1997**. Mimeo, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2000.

BECKER, G. S. **Crime and punishment: an economic approach**. Journal of Political Economy Perspectives, v. 76, n.1, p. 169-217, 1968.

BEGUOCI, L. **Prêmio para o Bom Senso**. In: Revista **Veja**. São Paulo, v. 1837, ano 37, p. 88-89, 21 Jan. 2004.

CANO, I., SANTOS, N. **Violência Letal, Renda e Desigualdade no Brasil**. Fórum de Debates. IPEA e CESEC, nov. 2000.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos**. Textos para Discussão nº 956. IPEA, jun. 2003.

FANJNZYLBBER, P. **Determinantes econômicos da criminalidade**. Fórum de Debates. IPEA e CESEC, nov. 2000.

FANJNZYLBBER, P., ARAÚJO JR., A. de. **Violência e Criminalidade**. Texto para Discussão nº 167. Cedeplar, out. 2001.

FANJNZYLBBER, P., ARAÚJO JR., A. de. **O que causa a criminalidade violenta no Brasil?: uma análise a partir do modelo econômico do crime: 1981 a 1996**. Texto para Discussão nº 162. Cedeplar, out. 2001.

FERNANDEZ, J. C., PEREIRA, R. *Economia*. Volume 3, Número 1. Publicação da Anpec. Editoração Eletrônica: Ampersand Comunicação gráfica. Rio de Janeiro, 2000.

IPEA. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 05 jan 2004.

JORNAL VALOR ECONÔMICO. **Tolerância zero nos Estados Unidos**, 05 fev. 2003.

LEVITT, S. D. **The effect of prison population size on crime rates: evidence from priison overcrowding litigation**. *The Quarterly Journal of Economics*. V. CXI, n. 2, p. 319-351, 1996.

MENDONÇA, R. **O paradoxo da miséria**. In: *Revista Veja*. São Paulo, v. 1735, ano 35, p. 82-92, 23 jan. 2002.

Números mostram relação entre economia e criminalidade. O ESTADO DE SÃO PAULO. 15 nov. 2003.

ROCHA, S. **Texto para Discussão nº 721. Pobreza e desigualdade no Brasil: O Esgotamento dos Efeitos Distributivos do Plano Real**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

SANDRONI, P. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo, 1999.

WITTE, A. D. **Estimating the economic model of crime with individual data**. *Quarterly Journal of Economics*. Vol.XLIV, n.01, p.57-83, 1980.